



FAMURS
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

Pelo presente instrumento, o Município de SALTO DO JACUI/RS, filiado à FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL – FAMURS de acordo com o estatuto da entidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON, inscrito no CPF do MF sob nº 511.373.130-72, na condição de CONTRIBUINTE junto a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL, entidade estadual, constituída pelas Associações Regionais de Municípios, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade representar institucionalmente os Municípios e contribuir para a solução dos problemas comuns a estes, atuando na defesa e valorização do municipalismo, dos agentes políticos municipais e do cidadão.

O valor da contribuição mensal será fixado anualmente pela Assembleia Geral da Federação, conforme estabelece o Estatuto da Entidade, e de acordo com o fator de FPM do Município.

A condição de CONTRIBUINTE assegura ao município o acesso às informações e orientações das áreas técnicas da FAMURS e ao uso das ferramentas desenvolvidas pela Federação para a modernização da gestão pública municipal, além de contribuir para a manutenção da Entidade, possibilitando maiores avanços e novas conquistas para o Movimento Municipalista.

O presente documento, desde já, autoriza o desconto bancário da contribuição mensal, mediante débito em conta corrente do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a ser creditado em conta corrente da FAMURS, até o décimo dia útil de cada mês ou por Boleto Bancário, com vencimento até o dia 20 de cada mês.

Alto Alegre, 1º de fevereiro de 2019.



CLAUDIOMIRO GAMST ROBINSON
PREFEITO

BNF - QUOTAS DE RETORNO DO ICM

DATA REF.-06/01/2020

BNFR132 - DEMONSTRATIVO DE CREDITO

DATA PROC-06/01/2020

0349 - SALTO DO JACUI

DE PREFEITURAS

HORA PROC- 13.49.20

PREFEITURA - SALTO DO JACUI

INDICE DE PARTICIPACAO -	0,173671
IDENTIFICACAO DA PARCELA - ICM SEM ANT.	EM 07/01/2020
VALOR A SER RATEADO -	25.867.716,53
REPASSE FUNDEB BCO. BRASIL -	15.183.531,63
FUNDEB DOS MUNICIPIOS -	3.795.882,90
QUOTA MUNICIPAL SIMULADA -	51.517,06
RETENCAO FUNDEB -	6.592,34
VALOR DA PARCELA -	44.924,72
RETENCOES CONTRATUAIS -	1.365,96
LIQUIDO CREDITADO -	43.558,76

RETENCOES EFETUADAS

FORNECEDOR	CONTRATO	VENCTO.	VALOR
FAMURS-FED.DAS ASSOC.DOS MUNIC.RGS.	8975.FAMURS	07/01/2020	1.365,96

BNFR132HQ80000000FIM